

DECISÃO

Resposta ao pedido de reequilíbrio de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 010/2023).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Sandra Marisa Roesch Backes, no uso das atribuições legais, tendo em vista a manifestação da análise técnica contábil, indefiro o pedido de reequilíbrio de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado. Desta forma, de acordo com o parecer contábil, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores, compatíveis com o valor de mercado, para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
133	HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5.000UI/ML 0,25ML	HIPOLABOR	SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Santa Cruz do Sul, 05 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Presidente do CISVALE